



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per X
Em 17/08/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 125/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal e da Seinfra a execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Antônio de Medeiros Lessa e ruas adjacentes do Conjunto Rosa Amélia, localizado no Bairro Tabuleiro do Pinto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Pedro Carlos, e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Gustavo Ferreira, solicitando da Gestão Municipal e da SEINFRA, a execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Antônio de Medeiros Lessa e ruas adjacentes do Conjunto Rosa Amélia, localizado no bairro Tabuleiro do Pinto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implementação de obras essenciais de infraestrutura urbana na Rua Antônio de Medeiros Lessa e adjacentes do Conjunto Rosa Amélia, situado no bairro Tabuleiro do Pinto, em Rio Largo. O bairro Tabuleiro do Pinto tem sido objeto de importantes investimentos em infraestrutura por parte da atual gestão municipal, conforme demonstrado pelas recentes obras de pavimentação e drenagem realizadas em outras vias da região. Contudo, a Rua Antônio de Medeiros Lessa e as vias adjacentes do Conjunto Rosa Amélia ainda carecem dessas melhorias fundamentais para a qualidade de vida dos moradores.

A ausência de pavimentação adequada e de sistema de drenagem pluvial nessas vias acarreta diversos problemas para a comunidade local:

- 1. Problemas de Mobilidade Urbana:** A falta de pavimentação dificulta significativamente o trânsito de veículos e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, quando as vias se tornam intrafegáveis devido diversos alagamentos e formação de lama e poças d'água.
- 2. Questões de Saúde Pública:** A água empoeçada decorrente da deficiência no sistema de drenagem cria condições propícias para a proliferação de insetos vetores de doenças, como mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya, representando risco à saúde da população local.
- 3. Impacto Socioeconômico:** As condições precárias das vias prejudicam o desenvolvimento econômico local, dificultando o acesso de fornecedores, prestadores de serviços e o próprio deslocamento dos moradores para suas atividades laborais e educacionais.
- 4. Segurança Pública:** A ausência de pavimentação adequada compromete a segurança dos pedestres e condutores, aumentando o risco de acidentes, especialmente no período noturno.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

5. Valorização Imobiliária: A melhoria da infraestrutura viária contribui para a valorização dos imóveis da região, beneficiando diretamente os proprietários e indiretamente todo o município através do aumento da arrecadação tributária.

O Conjunto Rosa Amélia, localizado nas proximidades do Conjunto Padre Cícero, abriga uma população significativa que merece ter acesso aos mesmos padrões de infraestrutura urbana disponibilizados em outras áreas do município. A execução dessas obras representa não apenas uma melhoria na qualidade de vida dos moradores, mas também um investimento no desenvolvimento urbano sustentável de Rio Largo.

Cabe ressaltar que a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) já demonstrou competência técnica na execução de obras similares em outras localidades do Tabuleiro do Pinto, o que evidencia a viabilidade técnica e operacional da presente solicitação. A drenagem adequada das águas pluviais é fundamental para prevenir alagamentos e garantir a salubridade do ambiente urbano, enquanto a pavimentação proporciona condições dignas de trafegabilidade e contribui para a organização do espaço urbano.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação, que certamente contribuirá para o fortalecimento do serviço público municipal e para a valorização dos servidores de Rio Largo.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2025.

Luzardo Neto
vereador- PDT